



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº 367/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020 – PROCESSO Nº 158/2020

Considerando pedido de impugnação de empresa e considerando deferimento da Secretaria Municipal de Educação, referente o Pregão em epígrafe, motivo pelo qual, a Senhora Josiane Aparecida Lopes de Medeiros, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a inclusão do seguinte item no ANEXO 02 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

AS EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME DEVERÃO APRESENTAR:

- a) AFE** – Autorização de Funcionamento Específica dos Licitantes, emitida pela ANVISA
- b) Licença** (ou Alvará) Sanitária do Estado ou Município sede (Autoridade local) em plena validade.
- c) Autorização de Funcionamento** de empresa, emitida pela ANVISA em vigor, em nome da licitante.

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, **fixa-se:**

Recebimento das Propostas: 15 de junho de 2.020 das 10 horas até 26 de junho de 2.020 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 26 de junho de 2.020 às 08h10 min.

Início da Sessão de Disputa de Lances: 26 de junho de 2020 às 10h30 min.

Ficam ratificados os demais itens do referido edital.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de junho de 2.020.

JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré